



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 47, em 09 de junho de 2022.

O Vereador que ao final subscreve vem através desta propor, após ouvido o Plenário e nos termos do art. 93, inciso XV, c/c. o art. 109 da Resolução nº 4/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal **Rodolfo Martins Nunes de Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Comissões junto a esta Casa, atualmente cedido à Procuradoria Geral do Município de Alfenas, por ter completado recentemente, no último dia 02/05/2022, exatos 20 (vinte) anos de relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, dividindo sua atuação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Rodolfo Martins Nunes de Moraes, desde o início de sua trajetória como servidor público municipal junto à Câmara Municipal de Alfenas, em 2002, sempre demonstrou capacidade e comprometimento no exercício de suas atribuições, além de elevado conhecimento técnico-jurídico para auxiliar os parlamentares em suas atividades cotidianas, em especial na análise das proposições legislativas submetidas à apreciação da Edilidade Alfenense.

Graças ao trabalho do referido servidor e de seus colegas, os parlamentares locais puderam, desde então, contar com o suporte necessário para participarem das deliberações desta Casa com tranquilidade, sentindo-se confortáveis e seguros para tomarem suas decisões de forma isenta e imparcial, sempre buscando atender ao interesse público.

Após quase uma década de serviços prestados ao Poder Legislativo, foi o referido servidor instado a colaborar com o Poder Executivo, em especial com a Procuradoria Geral do Município, tarefa da qual não se furtou, tendo compartilhado no citado órgão, onde se encontra até a presente data, seu conhecimento e experiência adquiridos ao longo dos anos.

Em janeiro deste ano o mencionado servidor completou, também, uma década de atuação e colaboração ao Poder Executivo.

Apesar de não estar exercendo suas atividades diretamente nas dependências da Câmara Municipal, Rodolfo jamais deixou de estar aqui presente, pois, mesmo durante todos esses anos de serviços prestados ao Poder Executivo, sempre participou ativamente do processo legislativo municipal, marcando presença constante nas reuniões dos Vereadores e Comissões Internas da Casa, além de manter relacionamento permanente com a Procuradoria do Legislativo e a Assidência da Comissões, com a finalidade de sanar dúvidas, prestar esclarecimentos e intermediar o envio de documentos referentes aos projetos de lei.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Vinte anos não são vinte dias! Há de se respeitar e homenagear trajetórias como essa. Que o servidor Rodolfo possa continuar emprestando sua capacidade, experiência e comprometimento com a Coisa Pública e com a Administração Municipal por vários anos!

Alfenas/MG, 9 de junho de 2022.

**Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)**

